

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017**

A Companhia Docas do Ceará - CDC, Sociedade de Economia Mista vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO PORTO E OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ que se encontram para retirada gratuita nos endereços eletrônicos [www.docasdoceara.com.br](http://www.docasdoceara.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
Data: 05/07/2017 - Horário: 10:30h - Horário de Brasília  
Limite para acolhimento das propostas: 05/07/2017, às 10:30h - Horário de Brasília

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil.  
Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone 85 3266.8921, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00h (horário local - Fortaleza-CE), de segunda a sexta-feira, ou pelo email [cpl.docas@gmail.com](mailto:cpl.docas@gmail.com).

ALLYSSON COSTA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2016; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.; OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 02.05.2017; SIGNATÁRIOS: Parsifal de Jesus Pontes e Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Júnior, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da CDP e Andressa Rocha Crosara, Representante Legal da Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 02/2014; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR LTDA; OBJETO: Acréscimo de valor; VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 23.082,63; DATA DA ASSINATURA: 13.06.2017; SIGNATÁRIOS: Parsifal de Jesus Pontes e Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Júnior, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da CDP e Adilson Marinho de Oliveira Góes, Representante Legal da Contratada.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE  
DO NORTE****RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017**

PROCESSO Nº 1034/2016

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Técnica e de Preço da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 1034/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM PROCESSOS DE SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, A FIM DE REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CODERN, COM O OBJETIVO DE REPOR VAGAS PARA GUARDA PORTUÁRIO. Conforme consignado nos autos, na avaliação da proposta técnica a única empresa participante EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA ME - CNPJ 09.496.620/0001-38, obteve o ÍNDICE TÉCNICO de 28,3, mantendo-se CLASSIFICADA. Aberto o envelope 03 na mesma Sessão, a única participante ofertou proposta de preços no valor de R\$ 166.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL REAIS), obtendo 69,61 pontos na MÉDIA FINAL. Portanto, sagrou-se vencedora no certame a empresa EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA ME - CNPJ 09.496.620/0001-38, por haver apresentado proposta compatível com a dotação orçamentária e atendido a todas as condições do edital. Informações pelo telefone (84)4005-5316 ou email [cpl@codern.com.br](mailto:cpl@codern.com.br). Aviso assinado em 20/06/2017.

ANNA CLÁUDIA OLIVEIRA K. TAVARES  
Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS  
DO NORDESTE****EXTRATOS DE TRANSFERÊNCIA**

Espécie: Termo de Transferência da Obrigação da Guarda e Vigilância com Cessão de Uso do ATRACADOURO HIDROVIÁRIO FLUTUANTE NO PORTO DE TATUS I, no município de Ilha Grande, no estado do Piauí. Objeto: Estabelecer a Transferência da Obrigação da Guarda e Vigilância com Cessão de Uso da Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR, para a Prefeitura Municipal de

Ilha Grande, no estado do Piauí. Partes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT / Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR e Prefeitura Municipal de Ilha Grande, no estado do Piauí. Data da Assinatura: 16/06/2017. Vigência 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período. Signatário: Antônio Lobato Valente pela AHINOR e Herbert de Moraes e Silva pela Prefeitura de Ilha Grande - PI

Espécie: Termo de Transferência da Obrigação da Guarda e Vigilância com Cessão de Uso do ATRACADOURO HIDROVIÁRIO FLUTUANTE NO PORTO DE TATUS II, no município de Ilha Grande, no estado do Piauí. Objeto: Estabelecer a Transferência da Obrigação da Guarda e Vigilância com Cessão de Uso da Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR, para a Prefeitura Municipal de Ilha Grande, no estado do Piauí. Partes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT / Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR e Prefeitura Municipal de Ilha Grande, no estado do Piauí. Data da Assinatura: 16/06/2017. Vigência 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período. Signatário: Antônio Lobato Valente pela AHINOR e Herbert de Moraes e Silva pela Prefeitura de Ilha Grande - PI

**DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E  
LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS E  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária, torna público que será realizada Audiência Pública visando divulgar o conjunto de licitações sucessivas para a contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração, sob a jurisdição das Superintendências Regionais do DNIT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 39 da Lei 8.666/93. LOCAL: Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes, mini auditório, 2º Andar, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. DATA E HORÁRIO: 05/07/2017 às 09 horas. CONTATO: (61)3315-4319, (61) 3315-4311.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES  
Coordenador-Geral de Manutenção  
e Restauração Rodoviária

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE CESSÃO**

Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO: 50613.000566/2016-77. CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, portador da cédula de Identidade nº 305311, expedida pela SSP/TO, e inscrito no CPF nº 846.475.311-04. CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.785.479/0001-20, representada pelo seu Prefeito, o Sr. ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA, portador da Identidade nº. 97.390, expedida pela SSP/PB e CPF nº 003.240.004-72. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 17/2017/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito dos imóveis denominados Pátio da Estação de Guarabira (NBP 1058014-0) e Prédio da Estação de Guarabira (NBP 1240137), localizados no município de Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº. 11.772, de 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) anos, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 08/06/2017.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 396/2013**

Nº Processo: 50600004841201328. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17210063000175. Contratado: CONSOL ENGENHEIROS CONSULTORES -.Objeto: Rescisão Amigável ao Contrato para serviços de elaboração de Estudos, Projeto Básico e Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação na Rodovia BR 367/MG Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, art. 65, inc. II. Data de Rescisão: 26/05/2017.

(SICON - 20/06/2017) 393003-39252-2017NE800036

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 393003**

Número do Contrato: 102/2013. Nº Processo: 50600090535201215. PREGÃO SISPP Nº 648/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 79201539000169. Contratado: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERACAO -LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo Sem Reflexo Financeiro ao Contrato TT 102/2013. Prorrogação de prazo por mais 90 dias consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. VI. Vigência: 08/06/2017 a 05/09/2017. Data de Assinatura: 06/06/2017.

(SICON - 20/06/2017) 393003-39252-2017NE800036

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 393003**

Número do Contrato: 555/2014. Nº Processo: 50600039273201467. PREGÃO SRP Nº 90/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07171299000196. Contratado: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA -INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato 555/14-00. O valor do presente contrato é de R\$28.542.943,44. Prorrogação de prazo por mais 12 meses contados a partir de 08/06/17, passando a vencer em 08/06/18. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, inc. II. Vigência: 08/06/2017 a 08/06/2018. Data de Assinatura: 08/06/2017.

(SICON - 20/06/2017) 393003-39252-2017NE800036

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 054/2017 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento de infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 619/2016 e 547/2015. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável o formulário está disponível em [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada no Portal de Multas ([www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)) ou enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 258.337 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e sete).

Em 20 de junho de 2017.  
IZABEL LIMA ALEXANDRIA  
Autoridade de Trânsito

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob p nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado da Bahia Amauri Sousa Lima. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Universidade Federal de Viçosa - UFV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, representada pela sua Reitora Nilda de Fátima Ferreira Soares. INSTRUMENTO: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Nº 1071/2013-DPP. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com reflexo financeiro, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a Execução de Programas Ambientais para as Obras na Rodovia BR-235/BA. Valor: O termo de Cooperação teve seu valor alterado, passando de R\$ 13.173.657,02 (treze milhões cento e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) para R\$ 15.225.806,84 (quinze milhões duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 6.170/2007, no Decreto nº 6.428/2008 e na Portaria Interministerial nº 507/2011. EFICÁCIA: Este Termo terá Eficácia a partir da data de sua publicação em extrato no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.56799/2013-21. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2017.